

SMART Technologies ULC

Contrato de licença de software de usuário final para Software de aprendizado colaborativo SMART Notebook™ 2013 e software SMART relacionado

Última revisão: 23 de setembro de 2013

Antes de utilizar o Software, leia atentamente todo este contrato de licença de usuário final de software ("Licença"). Esta licença contém disposições que abordam a limitação de direitos do usuário e de responsabilidades da SMART que podem se aplicar ao seu uso do Software. Ao instalar o Software, você concorda em se sujeitar aos termos e às condições desta Licença. Caso não concorde com os termos desta Licença, não utilize o Software.

Esta Licença é um acordo legal entre o "Usuário Final" (pessoa física ou jurídica) e a SMART Technologies ULC e suas afiliadas e subsidiárias ("SMART") para Uso do Software. Se o Usuário Final for uma entidade (como uma Organização Licenciada) ou você estiver aceitando esta Licença em nome de outros Usuários Finais, a) você reconhece que você ou a entidade é responsável por fazer com que outros Usuários Finais estejam cientes de e atuem em conformidade com os termos, as condições, as limitações e os requisitos estabelecidos nesta Licença, e b) você garante que tem a autoridade de aceitar os termos desta Licença em nome da referida entidade ou outros Usuários Finais.

1. DEFINIÇÕES:

- 1.1 "Usando Ativamente" ou "Uso Ativo" significa executar, acessar, empregar, utilizar ou exibir o Software, mas não quando o Software está meramente carregado ou armazenado no dispositivo em questão.
- 1.2 "Sala de Aula" significa a combinação de um determinado número de Dispositivos do Instrutor (o número de Dispositivos do Instrutor conforme designado no momento da compra da licença do produto de Software ou do Produto Licenciado associado) juntamente com um número razoável de Dispositivos do Aluno (conforme determinado pelo número provável de alunos dessa sala de aula com base na proporção entre instrutor e aluno, conforme estabelecida pela SMART de tempos em tempos para o produto de Software aplicável), salvo disposição acordada de outra forma pela SMART e pela Organização Licenciada.
- 1.3 "Dispositivo de Computação" significa que este dispositivo (seja um computador pessoal, outro tipo de dispositivo de computação, um dispositivo de exibição ou outro dispositivo permitido) de propriedade ou controlado pela Organização Licenciada na Escola designada ou de propriedade pessoal dos funcionários, consultores, alunos ou membros interessados da Organização Licenciada, em cada caso associado à Escola, desde que o Software seja usado para o objetivo principal das atividades relacionadas à Organização Licenciada e limitado ao tempo que esses indivíduos continuem a agir em nome ou forem alunos da Organização Licenciada. O Dispositivo de Computação pode incluir Dispositivos do Aluno ou Dispositivos do Instrutor, conforme aplicável.
- 1.4 "Documentação" significa os manuais do proprietário e os documentos de instruções da SMART Technologies ULC (SMART) para o Software, seja em formato impresso ou eletrônico.

- 1.5 **"Usuário Final"** (ou alternativamente mencionado como "você") significa a Organização Licenciada e, quando aplicável, quaisquer funcionários (incluindo, entre outros, professores e instrutores), consultores, alunos e outros membros interessados no Local que usam o Software.
- 1.6 **"Itens Excluídos"** têm o significado descrito na seção 2.2(o).
- 1.7 **"Dispositivos do Instrutor"** representam o número especificado de Dispositivos de Computação que foram licenciados para uso principalmente pela equipe de ensino (significando o número de licenças de uso do instrutor que tenham sido adquiridas pela Organização Licenciada).
- 1.8 **"Dispositivo de Exibição Interativo"** significa um quadro, um dispositivo de digitalização de tela, um slate, uma tela de exibição, um monitor ou um projetor que tenha ou projete um tamanho diagonal de tela maior que 18" e que permita que o usuário interaja, manipule ou modifique dados usando outros meios diferentes do teclado e do mouse padrão e inclui, sem limitação, dispositivos ativados por toque ou por caneta.
- 1.9 **"Produto Licenciado"** significa cada produto SMART aplicável que inclui em seu preço, ou é enviado com, o aplicativo de Software aplicável; no entanto, no caso do software SMART Notebook, os Produtos Licenciados concedem a seguinte licença associada:
- (a) O quadro interativo SMART Board® concede uma Licença do Software SMART Notebook
 - (b) O visor interativo com caneta SMART Podium™ concede uma Licença do Software SMART Notebook
 - (c) O quadro interativo SMART concede uma Licença do Software SMART Notebook
 - (d) O sistema de respostas interativas SMART Response™ concede uma Licença do Software SMART Notebook (para cada pacote de sala de aula do hardware Response adquirido)
 - (e) A câmera de documentos SMART Document Camera™ concede o número associado de Licenças do Software SMART Notebook
 - (f) O slate sem fio SMART Slate™ concede uma Licença do Software SMART Notebook
 - (g) O centro de aprendizado colaborativo SMART Table® concede o número associado de Licenças do Software SMART Notebook conforme declarado no contrato de licença do usuário final do produto
 - (h) O projetor interativo SMART LightRaise™ concede uma Licença do Software SMART Notebook
 - (i) outros produtos SMART apresentado pela SMART de tempos em tempos e identificado pela SMART como um Produto Licenciado para cada tipo de licença.
- 1.10 **"Organização Licenciada"** significa a entidade (ou o indivíduo, se for adquirido individualmente) que adquiriu o Produto Licenciado e esta Licença associada em seu próprio nome, para o Local designado e, onde aplicável, em nome de seus Usuários Finais.
- 1.11 **"Manutenção"** significa acesso a atualizações lançadas comercialmente (o que representa novas versões e releases do Software que contêm aprimoramentos à funcionalidade ou aos recursos do Software) e correções de bugs, service packs e atualizações (o que significa Software para o qual a SMART forneceu correções ou revisões menores a fim de eliminar erros ou falhas na operação existente do Software de acordo com as especificações publicadas), para a licença específica do Software associado ao programa de Manutenção ou fornecido com ele, em todos os casos com limitação ao que a SMART geralmente disponibiliza aos seus clientes de Manutenção com assinatura, sem encargo

adicional. A Manutenção exclui especificamente serviços relacionados a vírus de computador ou conflitos envolvendo software não instalado ou introduzido pela SMART. A Manutenção também exclui Itens Excluídos ou outros complementos, plug-ins, personalizações, novos aplicativos, módulos ou outros softwares não geralmente e regularmente disponibilizados para usuários do Software sem taxa adicional, mas disponibilizados separadamente pela SMART ou por terceiros. Para esclarecer, determinadas correções de bugs, service packs e atualizações do Software podem ser fornecidos pela SMART a Usuários Finais que não possuam um programa de Manutenção ativo.

- 1.12 “**Sala**” significa cada cômodo dentro de um Local que é usado para dar instruções para uma aula; incluindo, por exemplo, salas de aula de instrução padrão, salas que não contenham nenhum Dispositivo de Exibição Interativo e laboratórios de alunos, mas excluindo cômodos usados principalmente para fins administrativos, escritórios de diretores ou similares, além de casas ou outras localidades em que ocorra o uso remoto do Local por parte dos professores.
- 1.13 “**Escola**” significa um único local físico sob a jurisdição ou controle da Organização Licenciada, por exemplo, uma escola, um campus ou um conjunto de prédios ou de estruturas dentro da mesma descrição de propriedade legal.
- 1.14 “**Local**” significa os locais para os quais a licença se destina e nos quais as Salas serão contadas para fins de licenciamento de local, e, por clareza, pode incluir uma Escola, várias Escolas em um distrito escolar ou várias Escolas em mais de um distrito, desde que todas elas sejam listadas no pedido de compra da Organização Licenciada ou outra solicitação de pedido de compra relativo à Licença, e que também pode incluir o uso remoto do Local por parte dos professores (permitindo que eles trabalhem em casa ou em outro local remoto para fins de preparação de aulas).
- 1.15 “Licença do Software SMART Notebook” significa uma licença para o Uso do software SMART Notebook, sujeito aos termos da licença definidos na seção 2.2 (a) (i) abaixo.
- 1.16 “**Sistema de respostas interativas SMART Response**” significa o software SMART Response, o aplicativo web e/ou os dispositivos de envio de resposta usados pelos alunos (por exemplo, os dispositivos ou controles remotos portáteis do SMART Response ou o software usado pelos Dispositivos do Aluno para enviar resposta), conforme for aplicável.
- 1.17 “**Software**” significa cada um e coletivamente todos os seguintes softwares, drivers e firmwares proprietários fornecidos pela SMART (incluindo drivers e firmware integrados ao Produto Licenciado associado, se aplicável), conforme aplicação baseada nas Licenças adquiridas: o software SMART Notebook™ (excluindo os Itens Excluídos), o software SMART Notebook™ Edição do Aluno, o software de respostas interativas SMART Response™ (qualquer modo e o aplicativo web associado, quando for aplicável), o software SMART Notebook Math Tools™, o software de gerenciamento de sala de aula SMART Sync™, as Ferramentas de realidade mista da SMART Document Camera™, as Ferramentas 3D do software SMART Notebook™, o software de aprendizado interativo SMART Classroom Suite™ e os respectivos firmwares, drivers, ferramentas e utilitários, cada um consistindo em programa(s) de computador em forma de código de objeto (incluindo qualquer atualização, lançamento, banco de dados e aprimoramento, sujeitos à Seção 5 abaixo) fornecidos ao Usuário Final e as cópias, de acordo com esta Licença. O Software também incluirá softwares de terceiros e a Documentação entregue ao Usuário Final pela SMART. O Software pode estar contido ou ser instalado em Produtos Licenciados, transferidos por download no website da SMART, instalado via CD ou instalado em uma unidade USB fornecida pela SMART.
- 1.18 “**Dispositivos do Aluno**” representam o número especificado de Dispositivos de Computação que tenham sido licenciados ou alocados na Escola para uso principalmente por alunos (ou seja, o número de licenças de uso do aluno que tenham sido adquiridas pela Organização Licenciada ou que tenham sido alocadas para a Organização Licenciada para essa Escola com base na proporção entre alunos e instrutores por sala de aula).

1.19 "Uso" ou "Usado" significa instalar, carregar, executar, acessar, empregar, utilizar, armazenar ou exibir o Software direta ou indiretamente.

2. CONCESSÃO DA LICENÇA:

2.1 **Geral.** Esta Licença é um acordo legal entre o Usuário Final (uma pessoa física ou a Organização Licenciada) e a SMART Technologies ULC para Uso do Software. No caso de sistemas de uma Organização Licenciada ou administrador técnico, ou outro representante, estar aceitando estes termos em nome de todos os Usuários Finais de Organizações Licenciadas pretendidas, é responsabilidade de tal Organização Licenciada garantir que os termos desta Licença sejam entendidos e cumpridos por cada Usuário Final. O Software é protegido por leis e tratados internacionais de direitos autorais, bem como por outras leis e tratados relativos à propriedade intelectual. Os direitos concedidos nesta Licença se limitam aos direitos de propriedade intelectual da SMART e de seus licenciados sobre Software e não incluem nenhuma outra patente ou direito de propriedade intelectual. O Software é licenciado (ou sublicenciado de acordo com os direitos de redistribuição da SMART), não vendido e está sujeito aos termos e às restrições desta Licença. No caso de o Software ser entregue para o Usuário Final pela SMART em formato de CD, DVD, USB ou outra forma de mídia física, a Organização Licenciada ou (onde aplicável) o Usuário Final mantém a propriedade sobre a mídia na qual o Software é gravado, mas a SMART e/ou o(s) licenciado(s) da SMART mantêm a propriedade do Software em si. Os termos desta Licença regerão os upgrades, as atualizações ou revisões de software fornecidas pela SMART (inclusive por meio de um programa de Manutenção) que substituem e/ou complementam o Software original, a menos que tal atualização seja acompanhada de uma licença separada; neste caso, os termos dessa licença prevalecerão.

2.2 **Concessão da licença.** Quaisquer direitos não concedidos por esta Licença são reservados. Para cada aplicativo de Software licenciado e totalmente pago pela Organização Licenciada, a SMART concede e o Usuário Final aceita uma licença não exclusiva, não transferível, não sublicenciável para Usar o Software sujeita aos seguintes termos, condições e limitações:

(a) **Para o Software SMART Notebook:**

Dependendo do tipo de licença, o Usuário Final tem direito:

(i) **Para a Licença do Software SMART Notebook:** Para cada licença obtida, o Usuário Final tem direito a uma Licença do Software SMART Notebook para uso relacionado a uma Sala designada, e a concessão de tal licença oferece ao Usuário Final o direito de Usar o Software em:

- A. Até quatro (4) Dispositivos de Computação, e
- B. qualquer número e qualquer tipo de Dispositivo de Exibição Interativo e qualquer número e qualquer tipo de Dispositivo de Exibição não interativo conectados (inclusive sem fio) aos Dispositivos de Computação referidos na seção (A), desde que todos esses dispositivos se encontrem na Sala designada e seja de propriedade ou controle da Organização Licenciada.

Os Usuários Finais que forem professores também podem usar o Dispositivo de Computação em casa (ou em outros locais fora da Escola), desde que tal uso tenha a finalidade de preparar aulas e que o limite de ativação de quatro (4) Dispositivos de Computação seja cumprido.

Em todos os casos, a Organização Licenciada deve ter comprado pelo menos o mesmo número de Licenças do Software SMART Notebook que o número de Dispositivos de Exibição Interativos nos quais a Organização Licenciada Usa tal software. Além das quatro (4) ativações permitidas, o Usuário Final não pode Usar Ativamente o Software

com qualquer outro Dispositivo de Computação (mesmo que esteja conectado ao mesmo Dispositivo de Exibição Interativo), a menos que direitos de licenças adicionais para o Software tenham sido adquiridos. . O Usuário Final poderá obter esta licença por uma compra separada ou pela compra dos Produtos Licenciados aplicáveis. Qualquer que seja o caso, aplica-se a subseção (ii).

(ii) **Manutenção SMART Notebook Advantage: Para cada ativação permitida da Licença do Software SMART Notebook:**

- A. um ano de Manutenção está incluso como parte da taxa de licenciamento do pacote de Software. Com exceção de compras feitas por meio de certos revendedores, esse período de um ano é calculado a partir da data de compra do Software. Para certos revendedores, o período de Manutenção é calculado de forma diferente, e é responsabilidade do revendedor avisar a Organização Licenciada sobre esse cálculo, e
- B. a Manutenção contínua além do prazo inicial de um ano poderá ser comprada separadamente e estará sujeita aos termos de qualquer contrato de Manutenção aplicável fornecido pela SMART. Caso uma extensão do prazo de Manutenção não seja obtida antes da expiração do prazo do contrato de Manutenção em vigor, o Usuário Final deverá regularizar as taxas de Manutenção em atraso para se qualificar para a Manutenção contínua ou poderá comprar uma atualização para a licença aplicável (com a taxa de Manutenção associada, se aplicável).

(b) **Para Licenças de Local do SMART Notebook:**

(i) **Licença de Local do SMART Notebook:** Para cada Licença de Local do SMART Notebook obtida, o Software pode ser instalado em qualquer Dispositivo de Computação dentro do Local (tais Dispositivos de Computação também podem ser conectados, inclusive sem fio, a qualquer número e tipo de Dispositivos de Exibição Interativo e a qualquer número e tipo de Dispositivos de Exibição não Interativos, desde que todos esses dispositivos estejam no Local e sejam de propriedade ou controle da Organização Licenciada). Para se qualificar para esta Licença, a Organização Licenciada deve obter a licença com base no número de Salas no Local. Um ano de Manutenção para todas as instalações do Software no Local está incluído com a compra desta licença. Caso o número de Salas no Local aumente (conforme calculado no aniversário da obtenção da Licença de Local do SMART Notebook), a Organização Licenciada deve comprar as licenças adicionais (com base na diferença nas taxas de licenciamento) para tal número de Salas para usar o Software nessas Salas adicionais e continuar qualificada para a Licença de Local de Manutenção SMART Notebook Advantage.

(ii) **Licença de Local de Manutenção SMART Notebook Advantage (Programa de Manutenção):** Esta licença de manutenção pode ser obtida por: 1) Organizações Licenciadas que tenham obtido uma Licença de Local do software SMART Notebook, ou 2) qualquer Organização Licenciada que tenha uma Licença do Software SMART Notebook para cada Sala nesse Local. A Licença de Local SMART Notebook Advantage oferece Manutenção contínua para todas as instalações do software SMART Notebook no Local além do período inicial de um ano incluso na Licença de Local do software SMART Notebook ou nas respectivas licenças individuais do software SMART Notebook. Esta licença Manutenção estará sujeita aos termos de qualquer contrato de Manutenção aplicável fornecido pela SMART. Caso uma extensão do prazo de Manutenção não seja obtida antes da expiração do prazo do contrato de Manutenção em vigor, o Usuário Final deverá regularizar as taxas de Manutenção em atraso para se qualificar para a Manutenção contínua ou poderá comprar uma atualização para a licença aplicável (com a taxa de Manutenção associada, se aplicável).

(c) Para o software **SMART Notebook Edição do Aluno**:

Com base no número especificado de licenças obtidas, o Usuário Final poderá Usar o Software:

- (i) em um Dispositivo de Computação por licença, desde que ele não seja o principal dispositivo acoplado ou conectado (com ou sem fio) a um Dispositivo de Exibição Interativo Usando Ativamente o Software sem a Licença do Software SMART Notebook associada para o Uso deste Software; e
- (ii) caso o software SMART Notebook Edição do Aluno esteja instalado em um SMART USB, o Usuário Final poderá Usar o Software em qualquer Dispositivo de Computação, sempre que o Dispositivo de Computação não estiver acoplado ou conectado (com ou sem fio) a um Dispositivo de Exibição Interativo Usando Ativamente o Software sem a licença associada para o Uso deste Software.

(d) Para o **software SMART Response**:

Desde que a Organização Licenciada seja proprietária de um sistema de respostas interativas SMART Response (incluindo os dispositivos portáteis relacionados), o Usuário Final poderá Usar o Software (que inclui os modos PE, LE e XE do Software, assim como o modo misto, que permite a combinação desses modos) nos Dispositivos de Computação. Por cada pacote de sala de aula do hardware SMART Response (composto de 24/32 controles), o Usuário Final poderá Usar o Software em um Dispositivo de Computação conectado (com ou sem fio) a Dispositivo(s) de Exibição Interativo(s). Dispositivos de Computação adicionais podem ser licenciados para Usar o Software com Dispositivos de Exibição Interativos somente por meio da obtenção de Licenças adicionais válidas do **Software SMART Notebook**. Este Uso deverá estar sujeito a todos os termos da licença definidos na Seção 2.2 (a) (i) acima. Os dados coletados Usando o Software deverão estar sujeitos aos termos da Seção 2.3(l) abaixo.

(e) Para o **software de respostas interativas SMART Response CE**:

Com base no número de Dispositivos do Instrutor licenciados e os Dispositivos do Aluno associados alocados para a Sala de Aula, os Usuários Finais deverão usar o software SMART Response no modo CE em um número de Dispositivos do Aluno permitidos com base na alocação da Sala de Aula. Os Usuários Finais também precisam usar o SMART Notebook Edição do Aluno no mesmo número de Dispositivos do Aluno licenciados. Para Usar Ativamente o Software em qualquer Dispositivo do Instrutor conectado a um Dispositivo de Exibição Interativo, o Usuário Final precisa ter ou obter uma Licença do **Software SMART Notebook** para Uso no Dispositivo de Computação conectado (com ou sem fio) a tal Dispositivo de Exibição Interativo. Este Uso deverá estar sujeito a todos os termos da licença definidos na Seção 2.2 (a) (i) acima. O Uso do Software nos Dispositivos do Aluno enquanto conectados a um Dispositivo de Exibição Interativo deverá ser governado pelos termos definidos na Seção 2.2(c) (i) acima. Os dados coletados Usando o Software deverão estar sujeitos aos termos da Seção 2.3(l) abaixo.

(f) Para o **sistema de respostas interativas SMART Response VE – Licença por assinatura**:

Pela duração do período válido de assinatura:

- (i) Com base no número de Dispositivos de Instrutor licenciados, o Usuário Final poderá usar o modo VE do software SMART Response no número aplicável de Dispositivos do Instrutor, desde que, para o Uso do Software em um Dispositivo de Exibição Interativo, o Usuário Final tenha ou obtenha uma Licença do Software SMART Notebook para esse

Dispositivo de Instrutor. Este Uso deverá estar sujeito a todos os termos da licença definidos na Seção 2.2 (a) (i) acima e

- (ii) os Usuários Finais podem acessar o aplicativo web do sistema de respostas interativas SMART Response VE em um número razoável de Dispositivos de Computação associados aos Dispositivos do Instrutor (abordados na seção 2.2(f)(i) acima) por meio de uma ID de avaliação fornecida pelo Dispositivo do Instrutor e uma ID de aluno fornecida pela Organização Licenciada.
 - (iii) Além dos termos desta licença do software SMART Response, o Uso do modo SMART Response VE do Software deverá estar sujeito a termos de uso adicionais de uso definidos na página de termos de uso SMART online. Os Usuários Finais acessando o aplicativo web do Sistema de Respostas Interativas SMART Response VE precisam ter conectividade com a internet e um navegador da web para acessar o aplicativo. Quando o período de assinatura expirar, o Usuário Final não deverá ter mais acesso ao aplicativo web do Sistema de Respostas Interativas SMART Response VE.
 - (iv) Pela duração do período válido da assinatura, o Usuário Final deverá ter direito de acessar e Usar a versão mais atual desse aplicativo da web. Pela duração do período de assinatura válido, as licenças dos Dispositivos do Instrutor do software SMART Response VE deverão ter direito à Manutenção do Software. Os dados coletados Usando o Software deverão estar sujeitos aos termos da Seção 2.3(l) abaixo.
- (g) Para o **software de respostas interativas SMART Response VE Local**:
- (i) O Usuário Final pode usar o modo VE Local do software SMART Response no mesmo modelo de licenciamento definido na Seção 2.2 (f) (i) e (ii) acima.
 - (ii) Além dos termos desta Licença do software SMART Response, o Uso do modo SMART Response VE Local do Software estará sujeito aos termos de uso adicionais exibidos na sessão de login da página da web do SMART Response VE Local. Deve ser de inteira responsabilidade da Organização Licenciada aconselhar os Usuários de qualquer termo de uso da Organização Licenciada ou expectativa em torno do uso aceitável.
 - (iii) Os dados coletados Usando o Software deverão estar sujeitos aos termos da Seção 2.3(l) abaixo. A Organização Licenciada reconhece que a SMART não deve receber nem ser responsável por manter registros de nenhum desses Dados.
 - (iv) Um ano de Manutenção está incluso como parte da taxa de licenciamento do Software. O ano é calculado começando na data de compra do Software. A Manutenção contínua além do prazo inicial de um ano poderá ser comprada separadamente e deverá estar sujeita aos termos de qualquer contrato de Manutenção fornecido pela SMART. Caso uma extensão do prazo de Manutenção não seja obtida antes da expiração do prazo do contrato de Manutenção em vigor, o Usuário Final deverá regularizar as taxas de Manutenção em atraso para se qualificar para a Manutenção contínua ou poderá comprar uma atualização para a licença aplicável (com a taxa de Manutenção associada, se aplicável).
 - (v) A Organização Licenciada deve ser responsável por hospedar o servidor, e tempo operacional relacionado, pela manutenção e pela acessibilidade do servidor, nome de domínio e site relacionado do SMART Response modo VE Local.
 - (vi) Os Usuários Finais que acessam o aplicativo Web do Sistema de Respostas Interativas SMART Response modo VE Local precisam ter conectividade com a intranet e um navegador da Web para acessar o aplicativo.

(h) Para o **software SMART Notebook Math Tools:**

Com base no número especificado de Dispositivos de Computação licenciados, cada licença permite que o Usuário Final Use o Software em um único Dispositivo de Computação. O Usuário Final precisa aceitar os termos desta Licença para cada instalação do Software em qualquer Dispositivo de Computação separado. Para que o Software funcione adequadamente, o Usuário Final precisa ter uma versão compatível do software SMART Notebook nesse Dispositivo de Computação, cujo uso estará sujeito a todos os termos de licença definidos na Seção 2.2 (a) acima.

(i) Para o **software de gerenciamento de sala de aula SMART Sync:**

Com base no número de Dispositivos do Instrutor e nos Dispositivos do Aluno associados licenciados para a Sala da Aula aplicável, os Usuários Finais podem Usar:

(1) a versão de instalação do professor para o Software nesse número de Dispositivos de Computação destinados a instrutores, de acordo com o número de Dispositivos do Instrutor licenciados; e

(2) a versão de instalação do aluno para o Software nesse número de Dispositivos de Computação destinados a alunos, de acordo com o número de Dispositivos do Aluno licenciados para a Sala de Aula.

(j) Para as **Ferramentas de realidade mista da SMART Document Camera:**

Para cada SMART Document Camera obtida pela Organização Licenciada, o Usuário Final poderá instalar e Usar o Software em tantos Dispositivos de Computação quantos forem necessários enquanto o Software estiver em Uso no Produto Licenciado associado. Para que o Software funcione adequadamente, o Usuário Final precisa ter uma licença válida de uma versão compatível do software SMART Notebook para Uso nesse Dispositivo de Computação, cujo Uso estará sujeito a todos os termos de licença definidos na Seção 2.2 (a) acima. Para cada Produto Licenciado, uma Licença do Software SMART Notebook é fornecida para uso nesse Dispositivo de Computação. Este Uso deverá estar sujeito a todos os termos da licença definidos na Seção 2.2 (a) (i) acima. Cada instalação das Ferramentas de realidade mista da SMART Document Camera inclui as Ferramentas 3D do SMART Notebook.

(k) Para as **Ferramentas 3D do SMART Notebook:**

Para este Software licenciado independentemente das Ferramentas de realidade mista da SMART Document Camera, com base no número especificado de Dispositivos de Computação licenciados, cada licença permite ao Usuário Final Usar o Software em um único Dispositivo de Computação. Para que o Software funcione adequadamente, o Usuário Final precisa ter uma versão compatível do software SMART Notebook (versão 10.8 ou superior) para Uso nesse Dispositivo de Computação, cujo Uso estará sujeito a todos os termos de licença definidos na Seção 2.2 (a) acima.

(l) Para o **software de aprendizado interativo SMART Classroom Suite:**

Com base no número de Dispositivos do Instrutor licenciados e nos Dispositivos do Aluno alocados por Sala de Aula, as seguintes licenças são concedidas:

(i) **Software SMART Notebook - Instalação do SMART Classroom Suite:**

Os Usuários Finais recebem uma (1) Licença do Software SMART Notebook por Dispositivo de Instrutor licenciado. Este Uso deverá estar sujeito a todos os termos da licença definidos na Seção 2.2 (a) (i).

(ii) **Software SMART Notebook Edição do Aluno – Instalação do SMART Classroom Suite:**

Com base no número de Dispositivos do Aluno por Sala de Aula associados, os Usuários Finais podem usar o Software nesse número de Dispositivos do Aluno, na forma definida acima na Seção 2.2(c).

(iii) **Software de respostas interativas SMART Response CE - Instalação do SMART Classroom Suite:**

Com base no número de Dispositivos do Instrutor licenciados, os Usuários Finais poderão usar o Software (no modo CE) nesse número de Dispositivos do Instrutor. O Software SMART Notebook Edição do Aluno é licenciado (de acordo com a Seção 2.2(c) acima) para o número associado de Dispositivos de Aluno.

(iv) **Software SMART Sync - Instalação do SMART Classroom Suite:**

Com base no número de Dispositivos do Instrutor e nos Dispositivos do Aluno associados licenciados para a Sala da Aula aplicável, os Usuários Finais podem Usar:

- i) a versão de instalação do professor para o Software nesse número de Dispositivos de Computação destinados a instrutores, de acordo com o número de Dispositivos do Instrutor licenciados; e
- ii) a versão de instalação do aluno para o Software nesse número de Dispositivos de Computação destinados a alunos, de acordo com o número de Dispositivos do Aluno licenciados para a Sala de Aula.

(m) **Versões de Avaliação.** Em relação às concessões de licença acima, o Usuário Final pode Usar uma cópia da versão de avaliação do Software aplicável (1) pelo tempo especificado na cópia do Software ou no website de download do Software e, se tal data não for especificada, o que ocorrer primeiro: (a) 30 (trinta) dias a partir da data em que o Usuário Final aceitou esta Licença ou (b) da data em que o Usuário Final fez uso do Software; e (2) de acordo com as concessões de licença precedentes, na Seção 2.2 de (a) a (l), inclusive durante tal período de avaliação, incluindo as limitações relacionadas ao Uso apenas de Produtos Licenciados. Na extensão em que o Usuário Final não possui os Produtos Licenciados associados, a concessão da versão de avaliação do Software está limitada às partes do Software que não precisam do Produto Licenciado associado para tornar o Software totalmente funcional. As versões de avaliação são fornecidas apenas para permitir que os Usuários Finais avaliem o Software para informá-los em suas próprias decisões de compra. Sob nenhuma circunstância, sem o consentimento expresso por escrito da SMART, um Usuário Final deverá ter direito a Usar o Software para promover publicamente produtos ou serviços de terceiros, incluindo o Uso do Software em demonstrações, feiras comerciais ou locais públicos similares. AO USAR A VERSÃO DE AVALIAÇÃO DO SOFTWARE O USUÁRIO FINAL RECONHECE E CONCORDA QUE, APÓS O PERÍODO ESPECIFICADO NO SOFTWARE OU NOS MATERIAIS QUE O ACOMPANHAM, A LICENÇA DE AVALIAÇÃO DEVERÁ SER FINALIZADA E O SOFTWARE PODERÁ DESATIVAR O ACESSO E/OU USO CONTÍNUO DO SOFTWARE PELO USUÁRIO AUTOMATICAMENTE E QUALQUER DADO OU CONTEÚDO QUE O USUÁRIO FINAL POSSA TER INSERIDO NO SOFTWARE A NÃO SER QUE O USUÁRIO COMPRE OPORTUNAMENTE UMA LICENÇA

PARA A VERSÃO COMPLETA APROPRIADA DESSE SOFTWARE. Todos os outros termos desta Licença se aplicam ao Uso do Software para avaliação, incluindo, sem limitações, as restrições estabelecidas na Seção 2.3 a seguir. Ao final do período de teste, o Uso do Software pelo Usuário Final será rescindido. Se o Usuário Final optar por converter de uma versão de avaliação do Software para a versão licenciada completa usando o processo de desbloqueio por aquisição de licença no Software (se aplicável) ou por algum outro processo de aquisição de licença, o uso da nova versão desbloqueada do Software por parte do Usuário Final deverá estar de acordo com os termos e as condições desta Licença.

- (n) **Drivers e firmwares SMART.** Ao Usuário Final é concedida uma licença para o Uso dos drivers e da porção firmware do Software somente no hardware fornecido pela SMART, mesmo que tenha sido concedido um direito de licença mais amplo para outros componentes do Software em outras subseções desta Seção 2.2.
- (o) **Coleção da Galeria SMART e complementos.** O uso pelo Usuário Final das imagens, fotos, multimídia fornecidas pela SMART, dos arquivos ou páginas, planos de fundo ou temas do SMART Notebook ou widgets do Notebook fornecidos pela SMART ou por terceiros (definidos a seguir), formando toda a Galeria SMART ou parte dela (cada qual referido como um "Item"), e o uso de itens complementares fornecidos pela SMART ou por terceiros (definidos a seguir) são todos sujeitos às seguintes condições:
 - (i) O Usuário Final pode acessar, copiar, distribuir, publicar, imprimir ou usar de outras formas Itens não modificados ou itens complementares com a condição de que esse uso seja: a) para uso pessoal ou b) para circulação interna na Organização Licenciada ou outra finalidade (como republicação no site do SMART Exchange), desde que esse uso seja apenas para propósitos educacionais;
 - (ii) O Usuário Final não removerá, modificará nem apagará marcas registradas, de direitos autorais ou outros avisos de propriedades contidos ou que apareçam nesses Itens ou em itens complementares;
 - (iii) O Usuário Final não pode modificar, adaptar, efetuar engenharia reversa nem alterar Itens que sejam widgets, imagens do Notebook ou o código do modelo do Kit de ferramentas para atividades de aula SMART (incluindo flash). Itens que sejam arquivos do SMART Notebook, planos de fundo, páginas, temas, arquivos interativos ou multimídia podem ser modificados, sujeitos a outros termos desta Licença, incluindo retenção e reprodução evidente das informações de origem e/ou atribuição ao criador original mencionado no Item por parte do Usuário Final;
 - (iv) O Usuário Final não modificará, adaptará, efetuará engenharia reversa nem alterará itens complementares;
 - (v) O Usuário Final pode usar o Item que esteja em formato de arquivo .widget, .galleryitem ou .gallerycollection ou um item complementar que esteja em formato .addon, somente com o Software. O uso para qualquer outra finalidade não é permitido. O Usuário Final não pode usar o Item ou item complementar em software de terceiros nem incluí-lo em qualquer produto para venda ou mediante pagamento de taxa. O Usuário Final não pode importar diretamente para qualquer software de terceiro um item .widget, .galleryitem ou .gallerycollection ou qualquer item complementar. Essa restrição não pode ser driblada com a alteração do formato de arquivo dos itens .widget, .galleryitem ou .gallerycollection ou do formato de arquivo .addon, nem com a alteração desses itens ou itens complementares;
 - (vi) Os itens podem ser incorporados em um arquivo .notebook (o que significa parte de uma aula ou mais do que simplesmente o item .widget, .galleryitem ou .gallerycollection); o arquivo .notebook pode ser exportado para outro formato de arquivo; e esse outro

formato de arquivo pode ser usado em software de terceiros, desde que não esteja incluído em um produto de terceiros para venda ou mediante pagamento de taxa;

- (vii) O Usuário Final não pode usar os itens ou itens complementares em todo ou em parte para revenda ou qualquer finalidade comercial, estejam ou não incorporados em outro produto ou oferta e no caso de se tratar do item original da Galeria SMART, de um item complementar ou de um derivativo de quaisquer itens (o Usuário Final pode, no entanto, comercializar os itens criados usando o Kit de Ferramentas de Atividades de Aula); e
- (viii) O Usuário Final não pode baixar os Itens ou itens complementares em grandes volumes, independentemente de a intenção ser usar tal conteúdo para fins comerciais; e eles não deverão ser oferecidos, distribuídos, transmitidos ou exibidos (em formato original ou modificado) em/para um site, produto, oferta ou serviço, incluindo os que competem com ofertas da SMART ou outras;

Nesta subseção, “widgets do Notebook” representam o conteúdo interativo criado pela SMART ou por terceiros que interajam com o modelo de objeto do SMART Notebook através de APIs, e “itens complementares” são itens no formato de arquivo .addon criados pela SMART ou por terceiros que permitem ao fornecedor do arquivo .addon modificar a interface gráfica do usuário do SMART Notebook e/ou adicionar funcionalidade, como o item complementar “Construtor de Atividades”. Os widgets do Notebook e itens complementares fornecidos por terceiros são “Itens Excluídos”. Licenças para Itens, itens complementares e Itens Excluídos adquiridos por meio do site do SMART Exchange ou lojas da Web relacionadas devem ser regidas pelos termos desses sites e não por esta Licença.

2.3 **Outros Termos da Licença.** A concessão da licença na Seção 2.2 está sujeita aos seguintes termos de licença adicionais:

- (a) **Cópias.** O Usuário Final pode fazer uma cópia do Software no formato legível por máquina apenas para backup, desde que essa cópia inclua todos os avisos de marca comercial, direitos autorais ou outros avisos de propriedade contidos na mídia original. O Usuário Final pode copiar a Documentação apenas para objetivos pessoais. O Usuário Final não pode distribuir cópias do Software ou de qualquer componente deste ou fazer cópias do Software além do que é descrito nesta subseção ou nos termos aplicáveis da licença definidos na Seção 2.2;
- (b) **Preservação de Direitos.** Todos os direitos que não sejam expressamente concedidos são reservados à SMART;
- (c) **Uso em Dispositivos de Exibição Interativos de Terceiros.** Indivíduos podem usar o SMART Notebook Express (localizado em express.smarttech.com) ou o SMART Notebook para Web Beta (localizado em www.smartnotebook.com ou em outros domínios), cada um deles sujeito aos Termos de Uso dos respectivos sites, com qualquer dispositivo, inclusive um Dispositivo de Exibição Interativo de terceiros. Caso o Usuário Final deseje Usar o SMART Notebook, o SMART Response ou o SMART Notebook Edição do Aluno com um Dispositivo de Exibição Interativa de terceiros, o Usuário Final precisará obter uma Licença do Software SMART Notebook de acordo com os termos acima.
- (d) **Modificações e Aprimoramentos do Usuário Final.** O Usuário Final não pode modificar, aprimorar, adaptar, variar o Software, nem criar obras derivadas com base no Software, nem mesclar ou separar o Software ou qualquer componente deste sem a permissão prévia por escrito da SMART;
- (e) **Proibição contra Engenharia Reversa.** O Usuário Final não pode efetuar engenharia reversa, compilação reversa, tradução, descompilação, desmontagem ou de qualquer outro modo tentar

obter o código fonte (ou as ideias, os algoritmos, a estrutura ou a organização subjacentes) do Software, ou de qualquer componente deste, para qualquer propósito, inclusive para o de descobrir qualquer aspecto da tecnologia inerente a esse Software. O Usuário Final pode desempenhar tais atividades desde que estejam limitadas a um mínimo necessário para o propósito de obter a interoperabilidade de outros programas de computador desenvolvidos independentemente e somente na extensão mínima em que tal atividade seja estrita e expressamente permitida pela legislação aplicável, não obstante as limitações precedentes;

- (f) **Transferência.** Exceto caso seja expressamente permitido nesta Licença, o Usuário Final não pode alugar, arrendar, emprestar ou sublicenciar, distribuir ou fornecer o Software ou qualquer de seus componentes para terceiros. Essa restrição estende-se à chave de licença do produto que o Usuário Final recebe ou que a qual obteve acesso pela SMART para instalação ou ativação de Software. Esta restrição também se aplica à publicação de qualquer parte do Software em sites públicos;
- (g) **Leis Aplicáveis.** O Usuário Final deve obedecer a todas as leis aplicáveis relativas ao uso do Software e de qualquer componente do mesmo;
- (h) **Avisos de Propriedade.** O Usuário Final deverá manter todos os avisos de marcas comerciais, direitos autorais e outros avisos de propriedade em todas as cópias do Software;
- (i) **Acesso a Programas de Terceiros.** O Software pode incluir e/ou ser acompanhado de programas e conteúdo de software de terceiros (coletivamente, "Componentes de Terceiros") que lhes possam exigir um contrato de licença de usuário final separado. Alguns desses contratos podem ser fornecidos para sua análise no momento da instalação inicial ou em atualizações subsequentes do Software. Nenhum dos direitos descritos nesta licença se aplica a tais Componentes de Terceiros se acompanhados por um contrato de licença de usuário final separado. Alguns dos Componentes de Terceiros com base em freeware ou código aberto foram disponibilizados de acordo com os termos de suas respectivas licenças (referidos na guia Propriedade Intelectual da janela Sobre), os quais podem ser diferentes dos contidos nesta Licença ou adicionais a estes. A aceitação desta Licença também confirma a aceitação do Usuário Final de tais termos de licença para freeware ou código aberto. A SMART não endossa nem promove nenhum produto ou serviço fornecido por terceiros que ofereçam os Componentes de Terceiros. O Software também pode conter e/ou ser acompanhado de utilitários e ferramentas de desenvolvimento da SMART, possivelmente sujeitos a contratos de licença separados. Você confirma que é de sua responsabilidade ler, aceitar e obedecer aos termos e condições de todos esses contratos de licença de utilitários e ferramentas de desenvolvimento da SMART e de tal Componente de Terceiros;
- (j) **Links para Websites de Terceiros.** Links para websites de terceiros são fornecidos somente para "fins informativos". A SMART não é responsável pelo conteúdo de terceiros fornecido por tais sites, incluindo, sem limitação, informações relacionadas a quaisquer produtos ou serviços;
- (k) **Dados de Uso do Software: Programa de Experiência do Cliente.** O Usuário Final admite que as informações de uso do produto pelo Usuário Final sejam rastreadas pela SMART para fins de pesquisa e avaliação de usabilidade. Este recurso é de livre escolha pelo Usuário Final individual ou pela Organização Licenciada (através do administrador da Organização Licenciada). Esse rastreamento de uso não coleta informações pessoais, conforme definido na Lei de proteção de informações pessoais e documentos eletrônicos do Canadá (Personal Information Protection and Electronic Documents Act). É responsabilidade da Organização Licenciada garantir que a seleção padrão seja coerente com suas políticas internas;
- (l) **Dados do Response Coletados de Qualquer Modo do Software de Avaliação SMART Response.** Qualquer avaliação ou outros dados ou informações coletados ou compilados pelo Software (coletivamente, os "Dados de Avaliação") são de responsabilidade da Organização Licenciada. Os Dados de Avaliação deverão ser armazenados pelo representante da

Organização Licenciada no Dispositivo do Instrutor, na rede da Organização Licenciada ou em algum outro dispositivo de armazenamento. As políticas e práticas de tratamento de Dados de Avaliação (incluindo segurança e backups) são de inteira responsabilidade da Organização Licenciada. Na extensão máxima permitida pela lei aplicável, a SMART se isenta de qualquer responsabilidade relacionada ao acesso, ao armazenamento, ao tratamento, à PRIVACIDADE, à segurança, à integridade, ao uso indevido ou ao backup desses Dados de Avaliação;

- (m) **Uso de Cookies.** Determinados produtos de Software SMART ou sites relacionados usam cookies para aprimorar a experiência do Usuário Final ou para fins de pesquisa com a meta de melhorar a oferta de produtos da SMART. Para obter mais informações ou para desativar os cookies, acesse:

<http://www.smarttech.com/Legal/Privacy+Policy#cookie>, e

- (n) **Direito Autoral do Conteúdo.** A titularidade e os direitos de propriedade intelectual relativos ao conteúdo que pode ser incorporado pelo uso do Software ou de produtos SMART são de propriedade do respectivo titular do conteúdo e poderão estar protegidos por leis de direitos autorais ou outras leis e tratados de propriedade intelectual aplicáveis. Salvo quando expressamente fornecido nesta disposição, esta Licença não concede ao Usuário Final direitos de usar tal conteúdo.

2.4 **Uso Adequado do Software.** O Usuário Final concorda que a integridade contínua do Software e o desempenho da SMART de suas obrigações descritas nesta Licença dependem do uso e da manutenção corretos do Software pelo Usuário Final. O Uso e a manutenção adequados significam que o Usuário Final irá:

- (a) instalar todas as atualizações e versões disponibilizadas pela SMART;
- (b) usar o Software de acordo com a Documentação fornecida pela SMART e com os termos e condições desta Licença; e
- (c) seguir as instruções da SMART para instalar novas versões e corrigir e evitar erros e correções no Software.

3. ENTREGA E INSTALAÇÃO:

3.1 **Entrega.** O Software pode ser baixado no website da SMART, instalado via CD, DVD ou instalado no SMART USB. A menos que acompanhe um Produto Licenciado, o Software será entregue com o ponto de fabricação da SMART F.C.A. (Incoterms 2000). O Usuário Final entende e concorda que será o principal responsável pela instalação do Software.

3.2 **Aceitação.** O Usuário Final concorda que o Software será considerado entregue e aceito na ocasião do recebimento do Software e/ou do Produto Licenciado, se aplicável.

4. **SERVIÇOS DE SUPORTE:** Durante o horário de suporte oferecido pela SMART, o suporte técnico poderá ser fornecido pela SMART gratuitamente sem custos adicionais para quaisquer problemas de instalação que aconteçam durante a implantação inicial do Software. Qualquer categoria de suporte técnico relacionada ao Software além da sua implantação inicial (“Serviços de Suporte”) será fornecida da SMART a critério próprio e pode estar sujeita ao pagamento de uma taxa. O Usuário Final reconhece que a SMART se reserva o direito de impor taxas adicionais e/ou negar os Serviços de Suporte do Software fornecido após o final do período de Manutenção aplicável. Os Serviços de Suporte, se disponíveis, se limitam à versão atual do Software e às duas versões imediatamente precedentes (0.X a 0.X-2). O uso dos Serviços de Suporte, se disponíveis, é determinado pelas políticas e pelos programas da SMART descritos na Documentação e/ou em outros materiais fornecidos pela SMART e conforme as modificações ocasionais efetuadas pela SMART. Qualquer software ou firmware complementar fornecido

ao Usuário Final como parte dos Serviços de Suporte deve ser considerado parte do Software, estando sujeito aos termos desta Licença. Em todos os casos, o Usuário Final, e não a SMART, assume a responsabilidade (i) pela seleção do Software para atingir os resultados pretendidos; e (ii) pela instalação, pelo uso e pelos resultados obtidos com o Software. O Usuário Final reconhece que nenhum Serviço de Suporte será fornecido pela SMART para qualquer versão de avaliação do Software.

5. **SUBSTITUIÇÃO, MODIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE:** A SMART se reserva o direito de substituir, modificar ou atualizar o Software, ou qualquer componente do mesmo, a qualquer momento, oferecendo ao Usuário Final, mediante o pagamento das devidas taxas, uma atualização, uma versão modificada ou uma versão substituta do Software, ou de qualquer um de seus componentes. Taxas adicionais não se aplicarão durante qualquer período de Manutenção válido. Qualquer modificação, substituição ou atualização do Software, ou de qualquer componente deste, oferecida pela SMART ao Usuário Final (seja por um custo adicional, sem custos adicionais ou como parte da Manutenção) deve ser considerada parte do Software e estará sujeita aos termos desta Licença, a não ser que seja fornecida uma licença separada. Nesse caso, os termos dessa segunda licença regerão o Uso do Software. Caso a SMART ofereça uma versão substituta ou modificada ou um upgrade do Software sem custo para o Usuário Final ou como parte da Manutenção: (a) O Uso continuado do Software pelo Usuário Final estará condicionado à aceitação de tal versão substituta, modificada ou de upgrade do Software e de qualquer contrato de licença de Usuário Final substituto que a acompanhe; e (b) no caso de substituição, modificação ou upgrade do Software, a licença para o Usuário Final de todas as versões anteriores do Software será rescindida.
6. **RESCISÃO:** esta Licença tem efeito até sua rescisão. O Usuário Final pode rescindir esta Licença a qualquer momento, descontinuando o Uso do Software e destruindo todas as cópias do Software que estiverem sob a sua posse. O final de um período de avaliação ou de assinatura deve ser um evento de rescisão automático e, ao final de tal período, o Usuário Final deve descontinuar o Uso do Software e destruir todas as cópias do Software que estiverem sob sua posse. Sem prejudicar quaisquer outros direitos, a SMART poderá rescindir esta Licença se, a próprio critério da SMART, o Usuário Final não venha a cumprir os termos e as condições desta Licença. Neste caso, o Usuário Final deverá interromper imediatamente o uso do Software, destruir todas as cópias e componentes deste, devolver ou destruir toda a Documentação que estiver sob sua posse e, mediante solicitação, fornecer uma declaração juramentada certificando o cumprimento dos itens acima.
7. **RESTRICÇÕES DE EXPORTAÇÃO:** O Usuário Final concorda em não exportar ou reexportar o Software, qualquer um de seus componentes ou qualquer processo ou serviço que seja produto direto do Software (coletivamente denominados "Componentes Restritos") para qualquer país, pessoa física ou jurídica sujeitos às restrições de exportação do Canadá ou dos Estados Unidos. O Usuário Final concorda especificamente em não exportar ou reexportar qualquer Componente Restrito (i) para qualquer país que esteja sofrendo embargo ou restrição à exportação de produtos e serviços impostos pelo Canadá ou pelos EUA, ou para qualquer cidadão de qualquer um desses países, onde quer que resida, que pretenda transmitir ou transportar os Componentes Restritos para esses países; (ii) para qualquer pessoa física ou jurídica que o Usuário Final saiba - ou tenha razão para acreditar - que utilizará os Componentes Restritos no projeto, desenvolvimento, produção ou operação de armas nucleares, químicas, biológicas, mísseis ou no treinamento para tal; ou (iii) para qualquer pessoa física ou jurídica que tenha sido proibida de participar de transações de exportação do Canadá ou dos EUA por qualquer órgão federal do governo desses países. O Usuário Final garante e afirma que nenhum oficial do governo canadense ou norte-americano suspendeu, revogou ou negou seus privilégios de exportação.
8. **DIREITOS RESTRITOS AO GOVERNO DOS EUA:** O Software é um "Item Comercial", de acordo com a definição do termo no 48 CFR 2.101, consistindo em "Software de Computador Comercial" e "Documentação de Software de Computador Comercial", segundo a utilização de tais termos no 48 CFR 12.212 ou no 48 CFR 227.7202, conforme aplicável. De acordo com o 48 CFR 12.212 ou o 48 CFR 227.7202-4, conforme aplicável, o Software de Computador Comercial e a Documentação de Software de Computador Comercial estão sendo licenciados para os Usuários Finais do Governo dos Estados Unidos (a) apenas como Itens Comerciais; e (b) apenas com os direitos concedidos a todos os outros Usuários Finais, de acordo com os termos e as condições do presente contrato.

9. **GARANTIA LIMITADA:** o Software será operado substancialmente de acordo com as especificações publicadas da SMART durante um período de noventa (90) dias a partir da compra da licença do Software pela Organização Licenciada. De acordo com o que rege o programa de Manutenção, a Organização do Licenciado assume o custo total dos serviços necessários, do reparo ou da correção do Software. A única obrigação da SMART nesta garantia expressa será, por opção e a expensas da SMART: i) restituir o valor de compra pago pela Organização do Licenciado pelo produto de Software com defeito, que será devolvido à SMART com uma cópia do recibo aplicável; ou ii) substituir a mídia com defeito por software que esteja em conformidade substancial com as especificações aplicáveis publicadas pela SMART. Qualquer Software substituto terá garantia pelo restante do período original ou por 30 (trinta) dias, o que demorar mais. A SMART não garante que o Software, ou qualquer parte dele, ou qualquer Item Excluído, funcione com qualquer Dispositivo de Exibição Interativo que não seja um Produto Licenciado da mesma maneira que funciona com o Produto Licenciado. QUALQUER USO DO SOFTWARE OU DE UM ITEM EXCLUÍDO É FORNECIDO "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA", POR CONTA E RISCO DO USUÁRIO FINAL. NA EXTENSÃO MÁXIMA PERMITIDA PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, A SMART E SEUS FORNECEDORES SE ISENTAM DE QUAISQUER GARANTIAS E CONDIÇÕES, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, INCLUINDO, ENTRE OUTRAS, GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO A UM PROPÓSITO ESPECÍFICO, TITULARIDADE E NÃO VIOLAÇÃO, NO QUE DIZ RESPEITO AO PRODUTO LICENCIADO, AO SOFTWARE, A QUALQUER UM DE SEUS COMPONENTES A QUALQUER ITEM EXCLUÍDO E À PRESTAÇÃO OU NÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE. A SMART NÃO GARANTE QUE A OPERAÇÃO DO SOFTWARE SERÁ CONTÍNUA E SEM DEFEITOS. A SMART NÃO TESTA O SOFTWARE EM PRODUTOS NÃO FORNECIDOS PELA SMART. O USUÁRIO FINAL ASSUME TODOS OS RISCOS DE QUE O SOFTWARE NÃO FUNCIONARÁ DE FORMA TOTAL OU APROPRIADA QUANDO USADO COM PRODUTOS NÃO FORNECIDOS PELA SMART. ESTA GARANTIA LIMITADA CONCEDE AO USUÁRIO FINAL DIREITOS LEGAIS ESPECÍFICOS. O USUÁRIO FINAL PODERÁ TER OUTROS DIREITOS QUE PODERÃO VARIAR DE UMA JURISDIÇÃO PARA OUTRA.
10. **ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANOS CONSEQUENCIAIS:** NA EXTENSÃO MÁXIMA PERMITIDA PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, EM HIPÓTESE ALGUMA, A SMART, SEUS FORNECEDORES OU LICENCIANTES SERÃO RESPONSÁVEIS POR QUALQUER DANO ESPECIAL, INCIDENTAL, INDIRETO, EXEMPLAR, CONSEQUENCIAL OU PUNITIVO (INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, DANOS A QUALQUER PESSOA OU PROPRIEDADE, DANOS POR LUCROS CESSANTES, INTERRUPTÃO DE NEGÓCIOS, PERDA DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS, PERDA DE PRIVACIDADE, DANOS POR FALHA NO CUMPRIMENTO DE QUALQUER OBRIGAÇÃO, INCLUINDO BOA FÉ, CUIDADOS RAZOÁVEIS, NEGLIGÊNCIA OU QUALQUER OUTRA PERDA PECUNIÁRIA) RESULTANTES DO USO OU DA INABILIDADE DE USO DO PRODUTO LICENCIADO OU DE OUTRO PRODUTO SMART, DO SOFTWARE, DE QUALQUER DE SEUS COMPONENTES E DE QUALQUER ITEM EXCLUÍDO, DO FORNECIMENTO OU INABILIDADE EM FORNECER SERVIÇOS DE SUPORTE, COM BASE EM RESPONSABILIDADE CONTRATUAL, DANO, NEGLIGÊNCIA, RESPONSABILIDADE RESTRITA OU DE OUTRA FORMA, AINDA QUE A SMART, QUALQUER FORNECEDOR OU LICENCIANTE TENHA SIDO ALERTADO SOBRE A POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS. TENDO EM VISTA QUE ALGUMAS JURISDIÇÕES NÃO PERMITEM A EXCLUSÃO OU A LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, A LIMITAÇÃO ACIMA PODERÁ NÃO SER APLICÁVEL AO USUÁRIO FINAL.
11. **LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:** EM QUALQUER CASO, A RESPONSABILIDADE INTEGRAL DA SMART E O RECURSO EXCLUSIVO DO USUÁRIO FINAL SEGUNDO ESTA LICENÇA NÃO DEVERÃO EXCEDER A QUANTIA DE DEZ DÓLARES CANADENSES (CAD \$10,00).
12. **FORNECEDORES E LICENCIANTES DA SMART:** QUALQUER DESOBRIGAÇÃO, ISENÇÃO OU LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADES OU DANOS DA SMART DE ACORDO COM ESTA LICENÇA DEVERÁ SER ESCRITA E REGIDA, EM BENEFÍCIO DA SMART, BEM COMO DE SEUS FORNECEDORES, LICENCIANTES, FUNCIONÁRIOS E CONTRATANTES E, SEM LIMITAR QUAISQUER OUTRAS DEFESAS QUE TAIS FORNECEDORES, LICENCIANTES, FUNCIONÁRIOS E CONTRATANTES POSSAM TER, O USUÁRIO FINAL CONCORDA EM ISENTAR TAIS PARTES DE RESPONSABILIDADES OU DANOS DE ACORDO COM TAL DESOBRIGAÇÃO, ISENÇÃO OU

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADES OU DANOS, NA EXTENSÃO EM QUE TAIS DISPOSIÇÕES SE APLICAM À SMART.

13. GERAL:

- 13.1 **Confidencialidade.** O Usuário Final reconhece que o Software incorpora informações confidenciais da SMART e/ou de seus fornecedores e licenciados. Na medida em que tenha acesso a tais informações, o Usuário Final concorda em empregá-las apenas para o uso autorizado dos Produtos Licenciados e Softwares SMART. Este também concorda em não divulgar tais informações confidenciais para terceiros e em ter, para fins de confidencialidade, pelo menos o mesmo cuidado ao manter o sigilo de suas próprias informações confidenciais. O software licenciado nesta Licença também deverá ser considerado informações confidenciais e, exceto conforme especificamente permitido neste documento, não deve ser divulgado a terceiros.
- 13.2 **Injunção.** O Usuário Final reconhece que, no caso de violação de qualquer disposição desta Licença por parte do Usuário Final, a SMART não terá recurso adequado em dinheiro ou danos. A SMART deverá, portanto, ser autorizada a obter uma injunção contra tal quebra em qualquer tribunal da jurisdição competente, imediatamente e mediante solicitação, sem constituição de uma garantia. O direito de a SMART obter uma injunção não deve limitar seu direito de buscar novos recursos.
- 13.3 **Cessão.** O Usuário Final não pode ceder esta Licença, nem qualquer dos direitos do Usuário Final estabelecidos neste documento (por lei ou de qualquer outra forma) sem o consentimento prévio por escrito da SMART, que não pode ser negado sem motivo razoável. Para esta seção, uma cessão ou transferência incluirá qualquer modificação feita na porcentagem de propriedade ou controle do Usuário Final, incluindo fusão ou outra transferência de votação acionária. A SMART poderá ceder esta Licença sem o consentimento do Usuário Final. Sujeito aos itens acima, esta Licença deve ser vinculada e adequada ao benefício das partes, bem como de seus respectivos representantes legais, sucessores e cessões permitidas.
- 13.4 **Emenda.** Nenhuma modificação desta Licença deve estar vinculada, a não ser que seja por escrito e assinada por um representante autorizado da parte contra a qual a execução da modificação é procurada.
- 13.5 **Idioma.** Qualquer tradução desta Licença será feita de acordo com as exigências locais e, no caso de uma divergência entre as versões em inglês e diferente do inglês, prevalecerá a versão em inglês desta Licença.
- 13.6 **Legislação Reguladora.** Esta Licença é regida pelas leis da Província de Alberta, Canadá. Também na extensão permitida pela legislação aplicável, as partes concordam irrevogavelmente que qualquer litígio envolvendo esta Licença, o Software ou um Produto Licenciado deve ocorrer nos tribunais da Província de Alberta ou nos tribunais federais do Canadá, conforme o caso. O Usuário Final concorda em não reivindicar qualquer reclamação que não esteja sujeita à jurisdição de tais tribunais, cujo foro seja impróprio, inconveniente ou qualquer objeção, reclamação ou argumento semelhante. Esta Licença não deverá ser regida pela Convenção das Nações Unidas para a Venda Internacional de Mercadorias, cuja aplicação é expressamente excluída.
- 13.7 **Licença Integral.** Esta Licença constitui o entendimento e o acordo integral entre as partes e prevalece sobre todas e quaisquer representações, negociações, documentos de condições, propostas, entendimentos e Licenças entre as partes a respeito do assunto desta Licença. Se qualquer disposição desta Licença for considerada inválida, o restante da mesma continuará em pleno vigor.
- 13.8 **Renúncia.** A falha de qualquer parte em exercer qualquer direito aqui mencionado não deve funcionar como uma renúncia do direito de tal parte em exercer esse direito ou qualquer outro no futuro.

13.9 **Força Maior.** A falha de uma das partes em cumprir suas obrigações estabelecidas neste documento não será considerada violação desta Licença se ocorrer em decorrência de incêndio, guerra, protestos sociais, atos de terrorismo, regulamentos do governo, ações da natureza ou outras causas além do controle razoável da parte reivindicando força maior.

13.10 **Perguntas.** Caso o Usuário Final tenha qualquer dúvida em relação a esta Licença, ou se desejar contatar a SMART por qualquer razão, deverá escrever para:

SMART Technologies ULC
3636 Research Road NW
CALGARY, AB CANADA T2L 1Y1

13.11 **Feedback.** Caso o Usuário Final forneça à SMART quaisquer sugestões, comentários ou feedback (incluindo modificações ou modificações sugeridas para qualquer componente do Software, Produto Licenciado ou outros produtos SMART) com relação ao Software, Produto Licenciado ou outros produtos SMART, a SMART tratará como não confidenciais tais sugestões, comentários ou feedback e terá a liberdade de usá-los para todos e quaisquer propósitos, sem qualquer pagamento, reconhecimento ou outra obrigação de qualquer espécie com o Usuário Final.

13.12 **Avisos.** O Usuário Final pode notificar a SMART enviando um aviso para o endereço acima ou para outro endereço que a SMART tenha usado mais recentemente para notificar o Usuário Final. O aviso deve ser enviado "Aos cuidados do Departamento Jurídico". O aviso para o Usuário Final (incluindo, sem limitação) sobre atualizações do Software ou desta Licença pode ser fornecido pela SMART a) via e-mail ou endereço comercial do Usuário Final registrado ou via e-mail ou endereço comercial pelo qual o Usuário Final tenha notificado a SMART mais recentemente; ou b) por notificação no programa SMART Product Update, acessível pela seleção de "Verificar Atualizações", na guia do menu "Ajuda".

13.13 **Publicidade.** Em contraprestação da(s) licença(s) aqui concedida(s), a SMART pode identificar a Organização Licenciada em listas completas ou parciais publicadas de clientes SMART.

13.14 **Subsistência.** As disposições das Seções 2.2(m), 2.3 (b), (d), (e), (f), (g), (i), (k), (l) e (n), 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13.1, 13.2, 13.6, 13.11, 13.12, 13.13 e nesta 13.14, assim como as limitações especificadas na seção 9, subsistirão à rescisão desta Licença, independentemente do motivo.

A SMART e as marcas relacionadas à SMART são marcas comerciais da SMART Technologies ULC ou de suas afiliadas e podem ser registradas nos Estados Unidos e em outras jurisdições. Outras marcas, logotipos e símbolos são marcas comerciais de seus respectivos titulares. A tecnologia PDF do SMART Ink™ foi desenvolvida pela PDFNet SDK, © PDFTron™ Systems Inc., 2001-2011, e distribuída pela SMART Technologies mediante licença.